

PORTARIA TRT/SGPE N.169/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 2385/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 23.04.2026 as férias da servidora **JULIETA PEREIRA MENDES DOS REIS**, AGENTE DE APOIO SOCIAL – CJ-03 DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA, com lotação na 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, marcadas para o período de 22/4/2026 a 2/5/2026 (11 dias), para fruição do período remanescente de **11/5/2026 a 20/5/2026 (10 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS